

## Segurança e Proteção

Ao instalar qualquer armazém ou depósito, devem ser promulgadas medidas de segurança física adequadas. Em contextos humanitários, os fornecimentos de ajuda humanitária são incrivelmente atrativos para os ladrões, muitas vezes os fornecimentos humanitários são escassos e os ambientes caóticos, as infraestruturas limitadas tornando-se o roubo frequente e difícil de localizar. Além disso, o ambiente geral de funcionamento pode dificultar a resposta a lesões causadas no local de trabalho. As agências de ajuda devem dispor de medidas sólidas que garantam um local de trabalho seguro e protegido para os artigos armazenados e os trabalhadores.

**Segurança Perimetral** - As instalações de armazenamento devem ter paredes perimetrais intactas ou vedações. O perímetro não deve ter lacunas ou buracos, e deve ser suficientemente alto e robusto para evitar roubos casuais ou acesso fácil. As áreas perimetrais devem ter a forma mais regular possível para evitar potenciais pontos cegos onde possa ocorrer acesso não autorizado. Se possível, devem ser instaladas luzes perimetrais suficientes, que devem funcionar durante toda a noite.

**Serviço de Guarda** - O ideal seria que o armazém tivesse alguma forma de serviço de guarda, gerido a título privado ou subcontratado através de uma empresa terceira. Os serviços de guarda devem ter números suficientes para cobrir todas as horas do dia e da noite com turnos regulares de 8-10 horas. Ter um ou alguns guardas humanos pode significar que os guardas se afadigam e/ou não estarão sempre alerta, especialmente durante toda a noite. Qualquer serviço de guarda deve também controlar o fluxo de visitantes e veículos através da utilização de folhas de entrada/saída, e possivelmente até a necessidade de pedir autorização antes de deixar entrar pessoas de fora. Os guardas devem também efetuar verificações de rotina do perímetro, procurando ver se as portas foram comprometidas, e respondendo a qualquer ruído ou atividades suspeitas.

**Supressão de Incêndios** - Armazéns e instalações de armazenamento de todos os tamanhos devem ter um plano de supressão de incêndios em vigor. Instalações maiores podem ter instalado profissionalmente sistemas de deteção de fumo e aspersores no local. Os sistemas de aspersão devem ser inspecionados regularmente por uma empresa autorizada, e em conformidade com as leis nacionais sempre que necessário. Os armazéns mais pequenos ou remotos podem não ter a infraestrutura ou as utilidades disponíveis para apoiar um sistema avançado de supressão de incêndios, e devem estar equipados com ferramentas básicas de combate a incêndios.

Independentemente do espaço do armazém, os extintores de incêndio devem estar facilmente disponíveis. Os extintores devem estar claramente visíveis, facilmente acessíveis, e ser colocados pelo menos a cada 25 metros ou mais perto, se exigido pelos regulamentos locais. Os extintores devem ser inspecionados de 30 em 30 dias para garantir que a válvula de pressão lê como no intervalo de funcionamento, e que a lata não apresenta sinais de ferrugem ou corrosão, e que as mangueiras não apresentam fendas ou danos. Pelo menos uma vez por ano, os extintores devem ser testados sob pressão. Se em qualquer momento os extintores não passarem na inspeção, devem ser recarregados ou substituídos conforme necessário. Consultar os manuais do proprietário ou do fornecedor para leituras adequadas do medidor.

No mínimo, os extintores de classe A devem ser colocados em todo o espaço de armazenamento nos intervalos corretos, e os extintores de classe B devem ser armazenados perto de qualquer local onde sejam armazenadas substâncias reativas ou líquidos inflamáveis, tais como combustível. Muitos locais de campo utilizarão também os chamados "baldes de areia", baldes pré-cheios com areia e colocados em toda a instalação para permitir também a

supressão rápida de um incêndio. Ambos são recomendados para locais remotos onde a água pode ser escassa e a manutenção adequada dos extintores pode ser difícil.

Classes de extintores de incêndio por região:

Americano	Europeu	Reino Unido	Australiano/Asiático	Fonte de combustível/calor
Classe A	Classe A	Classe A	Classe A	Combustíveis vulgares
Classe B	Classe B	Classe B	Classe B	Líquidos inflamáveis
	Classe C	Classe C	Classe C	Gases inflamáveis
Classe C	Não classificado	Não classificado	Classe E	Equipamento elétrico
Classe D	Classe D	Classe D	Classe D	Metais combustíveis
Classe K	Classe F	Classe F	Classe F	Grau de cozinha (óleo de cozinha ou gordura)

**Segurança no Trabalho** - Os trabalhadores dos armazéns devem ser instruídos e encorajados a empenharem-se na segurança no trabalho em qualquer situação em que o armazenamento seja necessário. A segurança ocupacional inclui:

- Coletes de alta visibilidade usados pelos trabalhadores do armazém e visitantes, conforme necessário.
- Os trabalhadores dos armazéns têm pausas suficientes e adequadas.
- O MHE é devidamente mantido, e o equipamento de apoio como escadas não é comprometido ou danificado.
- O pessoal que opera os MHE tem formação e/ou certificação para esse equipamento sempre que necessário.
- Kits de primeiros socorros disponíveis no local.
- Os trabalhadores do armazém usam equipamento de proteção adequado, incluindo luvas, chapéus duros, proteção para os ouvidos e olhos, conforme necessário.
- As saídas de incêndio estão claramente assinaladas.
- As vias de circulação de MHE estão claramente marcadas no chão.

**Segurança Situacional** - À medida que o local de armazenamento é instalado, o pessoal de segurança da agência realiza revisões periódicas e acompanha os incidentes em conformidade. As avaliações de segurança do armazém e das áreas circundantes devem ser realizadas pelo menos uma vez por ano, e os incidentes de segurança que ocorram no local ou na área imediata devem ser devidamente comunicados de forma atempada.